



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

**ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE**  
**ABERTURA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4230/2022**  
**PREGAO ELETRÔNICO Nº 55/2022 – Código 956050**

1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 55/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de produtos Descartáveis e Higiene Pessoal, para atender as Secretarias Municipais de Sidrolândia

Alterar na íntegra o Termo de Referência:

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.UNIDADE REQUISITANTE**

*Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Fundo Municipal de Saúde  
Fundação Municipal de Cultura*

**2.OBJETO**

2.1 Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de produtos Descartáveis e Higiene Pessoal, para atender as Secretarias Municipais de Sidrolândia.

ITEM	Código	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	015.001.553	Absorvente feminino sem abas pacote com 8 unidades.	PCT	6.840	4,98	34.063,20
02	051.001.159	Aparelho de barbear com 2 unidades.	UN	80	2,82	225,60
03	015.001.397	Borrifador de agua e soluções 500 ml	un	295	12,05	3.554,75
04	015.001.723	Bota de borracha branca cano longo, numeração do 33 ao 46, calçado de uso profissional, tipo impermeável, com proteção extra na biqueira, confeccionada em polocreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrada, solado antiderrapante com rachadura, numeração 33 ao 46.	UN	165	65,68	10.837,20
05	015.001.724	Bota de borracha preta cano curto numeração do 33 ao 46, calçado de uso profissional, tipo impermeável, com proteção extra na biqueira, confeccionada em polocreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrada, solado antiderrapante com rachadura, numeração 33 ao 46.	UN	155	61,82	9.582,10
06	015.001.725	Bota de borracha preta cano longo numeração do 33 ao 46, calçado de uso	UN	145	60,82	8.818,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

		profissional, tipo impermeável, com proteção extra na biqueira, confeccionada em polímero de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrada, solado antiderrapante com rachadura, numeração 33 ao 46.				
07	015.001.602	<b>Colher descartável para refeição</b> , confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcido, medindo aproximadamente 10 cm de comprimento	PCT	155	7,05	1.092,75
08	015.001.434	<b>Colher descartável sobremesa pacote com 50</b> unidade confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcido, medindo aproximadamente 10 cm de comprimento.	PCT	160	5,39	862,40
09	015.001.843	<b>Copo descartável branco 180 ml</b> , confeccionado em resina termoplástica atóxica, na cor branca, com capacidade de no mínimo 180ml homogêneo isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformação, bordas afiadas ou rebarbadas, não deve representar sujidades interna ou externa, deverá trazer gravado em relevo com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote com 100 unidades, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	7.050	8,13	57.316,50
10	015.001.145	<b>Corda para varal de aço</b> , revestida de pvc – embalagens 20 metros.	UN	180	3,06	550,80
11	015.001.309	<b>Desodorante rollon 50ml</b> , antitranspirante rollon – perfume de longa duração embalagem original de fábrica e registro no ministério da saúde fragrância suave para uso masculino e feminino embalagem 50 ml.	UN	1.380	8,99	12.406,20
12	015.001.314	<b>Desodorante spray a seco frasco com 100ml</b> , perfume de longa duração, embalagem original de fábrica e registro no ministério da saúde, fragrância suave para uso masculino e feminino embalagem de 100ml.	UN	1.290	8,38	10.810,20
13	015.001.826	<b>Filme plástico rolo c/300mt.</b>	UN	653	74,63	48.733,39
14	051.002.227	<b>Fio dental extra fino embalagem 100mt.</b>	UN	2.100	6,99	14.679,00
15	015.001.603	<b>Fosforo pct c/ 10 unidades</b> confeccionado em madeira 1 qualidade com ponta abrasiva(cabeça) resistente medindo proximamente 06 cm de comprimento total, acondicionado em caixa contendo com mínimo 40 palitos, embalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os	MAÇO	230	4,55	1.046,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

		dados de identificação do produto e procedência de fabricação.				
16	015.001.231	<b>Garfo descartável para refeição pct com 50 unidades</b> , confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcido, medindo aproximadamente 10 cm de comprimento, isento de matérias estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene integridade do produto até seu uso, pacote com 50 unidades, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificações do produto e procedência de fabricação.	PCT	570	5,53	3.152,10
17	015.001.230	<b>Garfo descartável para sobremesas pct 50 unidades</b> , confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcido, medindo aproximadamente 10 cm de comprimento, isento de matérias estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene integridade do produto até seu uso, pacote com 50 unidades, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificações do produto e procedência de fabricação.	PCT	530	5,40	2.862,00
18	015,001.638	<b>Guardanapo de papel 20x23cm</b> , em fibra 100% naturais na cor branca pct com 50 unidades.	PCT	1.120	3,86	4.323,20
19	015,001.809	<b>Guardanapo de papel 23x23 cm</b> em fibra 100% naturais na cor branca pacote com 50 unidades.	PCT	850	7,30	6.205,00
20	015.001.675	<b>Papel toalha</b> branca duas dobras 23x21 com 1000 unidade	UN	500	19,33	9.665,00
21	051.001.963	<b>Pente de cabelo</b> tamanho médio.	UN	500	2,77	1.385,00
22	015.001.807	<b>Prato descartável para refeição</b> 20 cm de diâmetro, pct com 10 unidades, prato descartável para refeição, confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcido, medindo proximamente 20cm de diâmetro, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene integridade do produto até seu uso, pacote com 10 unidades. A embalagem deverá conter externamente o dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	1.530	6,48	9.914,40
23	015.001.471	<b>Prato descartável para sobremesa pct 10 unidade</b> confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcido, medindo aproximadamente 10 cm de comprimento, isento de matérias estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme	PCT	1.210	2,49	3.012,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

		a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene integridade do produto até seu uso, pacote com 50 unidades, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificações do produto e procedência de fabricação.				
24	015.001.761	<b>Sabonete em barra 90gr</b> , sabonete em barra glicerina neutro com aproximadamente 90 gramas cada	UN	1.480	2,43	3.596,40
25	015.001.170	<b>Prendedor de roupas</b> com 12 unidades.	PCT	230	2,52	579,60
26	051.001.781	<b>Saco plástico 40x60, transparente</b> , tamanho 40 x 60 x 0,12 pacote com 100 unidades.	PCT	410	43,66	17.900,60
27	011.001.044	<b>Saco plástico transparente tamanho 30x40x0.13</b> pacote com 100 unidade.	PCT	1.140	43,27	49.327,80
28	015.001.675	<b>Papel toalha</b> branca duas dobras 23x21 com 1000 unidade	UN	680	21,33	14.504,40
29	015.001.314	<b>Copo descartável 50 ml</b> confeccionado em resina termoplástica atóxica, na cor branca, com capacidade de no mínimo 50ml homogêneo isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformação, bordas afiadas ou rebarbadas, não deve representar sujidades interna ou externa, deverá trazer gravado em relevo com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote com 100 unidades, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	2.100	3,19	6.699,00
30	051.003.443	<b>Mascara descartável elástica</b> sem clips, branca, produto não estéril, de uso único. Composto em 100% polipropileno aprovado pela ANVISA, tamanho único embalagem com 100 unidades.	PCT	1.440	22,69	32.673,60
31	051.001.995	<b>Pote plástico com tampa 250ml</b> , redondo descartável com tampa 250 ml.	UN	20	19,74	394,80
32	221.001.344	<b>Touca descartável em polipropileno</b> não tecido, composição: TNT, 100% polipropileno atóxico e elástico, pacote com 100.	PCT	370	22,63	8.373,10
33	015.001.729	<b>Bobina plástica picotada para alimentos 40x60 cm</b> , com 100 unidades cada rolo.	ROLO	825	73,27	60.447,75
34	015.001.397	<b>Bobina plástica picotada para alimentos 42x29 cm</b> , com 100 unidades cada rolo.	ROLO	100	49,27	4.927,00
35	051.002.805	<b>Bobina plástica picotada para alimento 45x35 cm, com 100 unidades cada rolo.</b>	ROLO	130	68,15	8.859,50
36	051.002.803	<b>Bobina plástica picotada para alimentos 35x24 cm</b> , com 100 unidades cada rolo.	UN	1.020	39,01	39.790,20
37	015.001.722	<b>Bota de borracha branca cano curto</b> , numeração do 33 ao 46, calçado de uso profissional, tipo impermeável, com proteção extra na biqueira, confeccionada em	UN	300	58,06	17.418,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

		polocreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrada, solado antiderrapante com rachadura, numeração 33 ao 46.				
38	<b>015.001.734</b>	<b>Folha de alumínio rolo 30x100 mt.</b>	ROLO	150	67,68	10.152,00
39	<b>051.001.995</b>	<b>Pote plástico com tampa 250ml</b> , redondo descartável com tampa 250 ml.	UN	200	19,37	3.874,00
40	015.001.888	<b>Rolo de saco Plástico cristal transparente 60x80</b>	KG	150	43,23	6.484,50
41	015.001.887	<b>Rolo de Pano descartável de 600mts 28cm X 240m</b>	ROLO	300	109,67	32.901,00
42	<b>014.001.338</b>	<b>Saco plástico leitoso hot dog reforçado 20x10 cm Saco fosco Micra 0,8 reforçado</b> <b>Conteúdo da embalagem: 100 unidades de sacos</b>	PCT	2.030	29,25	59.377,50
43	<b>051.002.695</b>	<b>Antisséptico bucal embalagem 300ml.</b>	UN	100	17,30	1.730,00
44	<b>015.001.158</b>	<b>Aparelho de Barbear com 2 un</b>	UN	100	2,06	206,00
45	<b>015.001.729</b>	<b>Bobina plástica picotada para alimentos 40x60 cm</b> , com 100 unidades cada rolo.	ROLO	30	48,93	1.467,90
46	015.001.432	<b>Copo descartável 50 ml</b> confeccionado em resina termoplástica atóxica, na cor branca, com capacidade de no mínimo 50ml homogêneo isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformação, bordas afiadas ou rebarbadas, não deve representar sujidades interna ou externa, deverá trazer gravado em relevo com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote com 100 unidades, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	PCT	700	3,18	2.226,00
47	<b>015.001.729</b>	<b>Bobina plástica picotada para alimentos 40x60 cm</b> , com 100 unidades cada rolo.	ROLO	275	73,27	20.149,25

**Metodologia Utilizada:**

- a) A Divisão envia a relação dos itens que serão licitados, para todas as Secretarias, para que eles realizem a estimativa de cada um deles, em cima da demanda que eles irão necessitar e encaminham para a Divisão de Compras.
- b) A Equipe Técnica da Divisão de Compras, responsável pela elaboração do ETP e do TR, dos processos considerados comuns a todas as Secretarias, realiza uma reanálise detalhada dos quantitativos estimados e em cima do histórico de licitações anteriores e das justificativas apresentadas pelas Secretarias, realiza um ajuste nos quantitativos inicialmente previstos.

**3. JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos itens é imprescindível, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

Secretarias Municipais e seus diversos setores, na obtenção dos itens, face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos mesmos

Logo, visando o bem estar, de forma a melhorar as instalações físicas desta municipalidade será registrado o preço de Material de Higiene e Limpeza.

A presente proposição de contratação tomou como base o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço por item, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade, a continuidade de fornecimento. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais ao serviço público, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas em garantir e maximizar a qualidade.

Logo lembrando que os itens foram licitado no Pregão Eletrônico nº 83/2022 PROCESSO Nº 6533/2020, em vigência, mas havendo diversas desistências das empresas com itens de extrema importância resolvesse começar um novo processo

#### **4. DA ENTREGA E DOS PRAZOS**

4.1. O prazo de entrega será de **até 05 dias úteis**, do envio da Nota de Empenho, sempre no local indicado pela Secretaria demandante, podendo ocorrer em alguns casos na zona rural do Município

4.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **03 dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **08 dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

#### **5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### **6. PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1 O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

## **7. PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada da(s) Requisições/Autorizações de Fornecimento.

7.2 Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá apresentar as seguintes Certidões:

7.2.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.2.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.2.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

7.2.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1. Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas da efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

8.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

8.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da contratação;

8.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

8.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da licitante vencedora:

9.1.1 Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;

9.1.2 Manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.3 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no(s) local(is) estipulados na(s) Autorização(ões) de Fornecimento, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta;

9.1.4 O produto será entregue de forma parcelada, de acordo com a solicitação do setor requisitante.

9.1.5 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às Leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegure e pelas demais exigências legais para o exercício das atividades;

9.1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da contratação;

9.1.8 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Minuta de Contrato;

9.1.9 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.10 - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.1.11 - Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

9.1.12 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

9.1.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

9.1.14 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

#### **10. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

10.1 Cada Secretaria usuária da Ata irá designar seu fiscal, que será responsável por um dos Atestados da NF e deverá acompanhar a gestão da mesma, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93

O presente adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 55/2022**, ficando ratificada todas as demais itens e condições do edital.

**ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS PARA: 30 de agosto de 2022 as 09:00 horas (Horário de Brasília)**, no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, [http://www.sidrolandia.ms.gov.br/](http://www.sidrolandia.ms.gov.br) no link "licitações" bem como no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Sidrolândia-MS, 16 de agosto de 2022.

---

**DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES**  
Pregoeiro